

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16.491.457/0001-86	02 Razão Social/Nome PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ROD RS-344, 8510				04 Bairro MOSCOM
05 Município SANTO ANGELO	06 UF RS	07 CEP 98.800-800	08 CNAE 4321-5/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 168.08655.80-5	11 Nome JEAN CARLO CARDOSO DE AVILA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SARGENTO SILVIO DELMAR HOLEMBACH, 124 - AP 101				13 Bairro VERA CRUZ
14 Município SANTO ANGELO	15 UF RS	16 CEP 98.807-294	17 CTPS (nº, série, UF) 0237137 - 3052 / RS	18 CPF 023.713.730-52
19 Data de Nascimento 20/06/1992	20 Nome da Mãe TANIA MARIA CARDOSO DE AVILA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.627,40	24 Data de Admissão 18/10/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/12/2021	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 94,89	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 14,67	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____ %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____ %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 136,95	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	R\$ 275,30	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 91,77
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 684,70	TOTAL BRUTO	R\$ 1.298,28

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 68,48
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 1.211,32	112.1 Previdência Social	R\$ 8,21
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 10,27	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.298,28
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 16.491.457/0001-86		02 Razão Social/Nome PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 168.08655.80-5		11 Nome JEAN CARLO CARDOSO DE AVILA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0237137 - 3052 / RS		18 CPF 023.713.730-52	19 Data de Nascimento 20/06/1992	20 Nome da Mãe TANIA MARIA CARDOSO DE AVILA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 18/10/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/12/2021	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Isanto Any / R\$ 10 de Dezembro de 21.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR
EMPREGADOR

João Carlo Cardoso
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).